OEA/Ser.W

CIDI/doc.374/23

26 janeiro 2023

Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO VISTO a resolução [AG/RES.](https://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_22/AG08489S07.docx) [2967 (LI-O/21](https://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_22/AG08489P07.docx)), mediante a qual a Assembleia Geral referendou a Resolução de Buenos Aires ([CIDI/CIP/RES.1/21 corr. 1](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XIII.4.12/CIDI/CIP/res&classNum=1&lang=s)) e tomou nota do Plano de Ação de Buenos Aires 2021-2023 ([CIDI/CIP/doc.5/21 rev.3](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XIII.4.12/CIDI/CIP/doc&classNum=5&lang=s) corr. 1), aprovados na Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Portos (CIP), realizada em formato virtual em 19 de maio de 2021;

TENDO VISTO a Resolução de Colônia ([CECIP/RES.1/22](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/hist_22/CIP01265S02.docx)), mediante a qual se aceita com satisfação o oferecimento de sede de Honduras para a Décima Terceira Reunião Ordinária da CIP, e se propõe sua realização em 2023 com o tema “Inovação tecnológica: ferramenta transversal para a modernização portuária”;

CONSIDERANDO:

Que a CIP é uma comissão do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), estabelecida pela resolução AG/RES. 1573 (XXVIII-O/98), de acordo com os artigos 93 e 77 da Carta da Organização dos Estados Americanos e os artigos 5 e 15 do Estatuto do CIDI;

Que a referida comissão nasceu em 1956 como Conferência Portuária Interamericana e foi elevada a CIP em 1999;

Que a CIP é constituída pelas máximas autoridades governamentais nacionais do setor portuário e tem por finalidade funcionar como foro interamericano permanente dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), com vistas ao fortalecimento da cooperação hemisférica para o desenvolvimento do setor portuário, com a participação e a colaboração efetiva do setor privado;

 Que, em nível mundial, os portos são os principais pontos de junção da rede física do transporte marítimo e de portos interiores e hidrovias, e que é necessário incrementar nas Américas a proporção de carga transportada por essa via para promover seu desenvolvimento, a fim de aumentar as oportunidades de emprego para nossas populações;

 Que a modernização do sistema portuário redundará no crescimento e na competitividade das economias das Américas e que os Estados membros reiteram seus compromissos para continuar com a modernização da CIP e com as práticas compatíveis com suas necessidades; e

LEVANDO EM CONTA:

 Que o regulamento da CIP estabelece, em seu artigo 5o, que a Comissão fará uma reunião ordinária pelo menos a cada dois anos;

 Que o artigo 9o desse mesmo regulamento determina que o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) convocará uma reunião ordinária da Comissão após a confirmação da data, da cidade e do local específico da reunião pelo país que ofereceu sede,

RESOLVE:

1. Aceitar com satisfação o oferecimento do Governo de Honduras para realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Portos (CIP), em 7, 8 e 9 de junho de 2023, em Roatán, Honduras;
2. Fazer um apelo aos Estados membros para que participem dessa reunião enviando suas máximas autoridades portuárias.
3. Determinar que se destine o montante máximo permissível dos recursos previstos no capítulo 7, subprograma 74F, do orçamento-programa da Organização para 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária da CIP no âmbito do CIDI.
4. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) e da Secretaria da CIP, apoie o trabalho de preparação e organização da Décima Terceira Reunião Ordinária da CIP e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre os seus resultados.

CIDRP03746P01